

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 – P.A. Nº 05/2018

O MUNICÍPIO DE IBEMA torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 19 de março do ano de 2018, na Avenida Ney Euirson Napoli nº 1426 em Ibema, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias urbanas	Pavimentação em CBUQ	12.535,51 m ²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita@pibema.pr.gov.br ou obtido no site: www.pibema.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 45 3238.1347.

Ibema, 29 de JANEIRO de 2018.

ADELAR ANTONIO ARROSI - PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 – P.A. Nº 05/2018

O MUNICÍPIO DE IBEMA torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 19 de março do ano de 2018, na Avenida Ney Euirson Napoli nº 1426 em Ibema, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias urbanas	Pavimentação em CBUQ	12.535,51 m ²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita@pibema.pr.gov.br ou obtido no site: www.pibema.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 45 3238.1347.

Ibema, 29 de JANEIRO de 2018.

ADELAR ANTONIO ARROSI - PREFEITO